

	ATA DE REUNIÃO - ATA		N.º: 68
			Pág.: 01
Assunto: 68ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO			
Data: 30/09/2021	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA (em virtude da situação imposta pela Pandemia e diretrizes adotadas pela CMB)	
ÁREA	PARTICIPANTES	ASSINATURA	
CONSAD	Fabiano Zouvi	FABIANO ZOUVI <small>Digitally signed by FABIANO ZOUVI DN: cn=CMB, ou=CP Brasil, ou=CMB, ou=15339399000107, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=FABIANO ZOUVI Date: 2021.10.08 10:04:15 -03'00'</small>	
COAUD	Felipe Augusto Ferreira Gomes		

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os integrantes do Comitê no dia 30/09/2021, às 11h30min, foram iniciados os trabalhos da 68ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COELE, constituído por meio da Resolução CONSAD – RS/003/2021, de 29/01/2021, e alterado pela RS/020/2021, de 07/06/2021, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação do membro Felipe Augusto Ferreira Gomes, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

Pauta para deliberação:

Avaliação dos indicados pelo Conselho de Administração - CONSAD da CMB para preenchimento das vagas ao cargo de membro do Comitê de Governança Riscos e Controles - CCGOV da Companhia, Sr. Jean Pedrazza Reiche, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto e Sr. Jorge Eduardo Vieira Costa, em observância ao previsto no §2º do art. 116 do ESCMB.

Na oportunidade, foi colocado em pauta pelo Comitê a avaliação do membro nato para coordenação do CCGOV, o Presidente da CMB, Sr. Hugo Cavalcante Nogueira, e o Conselheiro de Administração, Sr. Bruno Cesar Grossi de Souza, indicado pelo CONSAD na 3ª Reunião Extraordinária daquele Colegiado, realizada em 07/06/2021, cujas vagas estão previstas no art. 116 do ESCMB.

Assuntos Deliberados:

Inicialmente, o Comitê ratificou as avaliações do Presidente da CMB, Sr. Hugo Cavalcante Nogueira, disposta na Ata da 63ª Reunião do Comitê, realizada em 09/08/2021, e do Sr. Bruno Cesar Grossi de Souza, disposta na Ata da 54ª Reunião do Comitê, realizada em 05/04/2021, opinando pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações, em ambos os casos.

Continuando, quanto ao Sr. Jean Pedrazza Reiche, Diretor de Governança, Orçamento e Finanças da CMB, o Comitê, considerando recente avaliação realizada, disposta na Ata da 65ª Reunião do COELE, de 09/08/2021, e notório conhecimento na área, em função, inclusive, do cargo ocupado, ratificou análise pretérita, concluindo pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações.

Quanto ao Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do Departamento de Planejamento - DEPLA da CMB, o Comitê avaliou a indicação, destacou realização de MBA na área de Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria, e considerando, ainda, o cargo ocupado pelo indicado, o COELE opinou preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações.

Por fim, quanto ao Sr. Jorge Eduardo Vieira Costa, Superintendente do Departamento de Governança Corporativa - DEGOV da CMB, o Comitê avaliou a indicação, destacou a formação em Direito do empregado indicado, além da experiência como Ouvidor e na área de Governança, opinando pelo

 CMB	ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO	N.º: 68
		Pág.: 02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 12h.